

**Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.**

4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 020/2022, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Pregão Presencial nº 007/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, situada na Avenida Goiás, nº 4057, Quadra 25 Lote 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo de Freitas Sales**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 718.387.591-15 e da CI/RG nº 3.965.638 DGPC/GO, encontrando-se no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 020/2022, firmado em 21 de junho de 2022, nos autos do **Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2021014337**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II e artigo 65, I, §1º, da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** e correção contratual de valor em aproximadamente 4,10%, conforme preconiza as cláusulas terceira, subitem 3.3, cláusula décima subitem 10.1 do contrato referido no preâmbulo, para “contratação de empresa para locação de veículos, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE”.

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **27 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 1.284.683,69 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVO CENTAVOS)**.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	Veículo de passeio tipo sedan, 04(quatro) portas e com capacidade para 05 (cinco) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; fabricação nacional; pintura na cor branca ou prata; porta-malas com mínimo de 450 litros; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e conta-giros; motor mínimo de 1,4; 8 v; com mínimo 95cv; tração 4x2, rodas aro mínimo de 14" com estepe em ferro normal; combustível (flex.); suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeito; câmbio de transmissão manual de 5 velocidades; marcha 5 à frente e uma À ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor, cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	2	FIAT ARGO SEDAN	R\$ 2.224,71	R\$ 4.449,42	R\$ 53.393,04	R\$ 2.316,14	R\$ 4.632,27	R\$ 55.587,24
2	Veículo de serviço tipo pick-up cabine simples, 02(duas) portas e com capacidade para 02 (dois) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; com carroceria aberta com capacidade mínima de 700 Kg e 1.200 L; fabricação nacional; pintura na cor branca; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e contagiros; motor mínimo de 1,4; 8 v; com mínimo 85cv; tração 4x2, rodas aro mínimo de 14" com estepe em ferro normal; combustível (flex.); suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeito; câmbio de transmissão manual de 5 velocidades; marcha 5 à frente e uma À ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor, cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	24	FIAT STRADA CABINE SIMPLES	R\$ 2.459,54	R\$ 59.028,96	R\$ 708.347,52	R\$ 2.560,62	R\$ 61.454,82	R\$ 737.457,84
3	Veículo de serviço tipo pick-up cabine estendida; 02(duas) portas e com capacidade para 02(dois) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; com carroceria aberta e capacidade mínima de 680 kg e 910 L; fabricação nacional; pintura na cor branca; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e contra-giros; motor mínimo de 1,4; 8 V; mínimo de 85 CV; tração 4X2, rodas aro 14 com estepe em ferro; combustível FLEX; suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeito; câmbio de transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	6	FIAT STRADA CABINE ESTENDIDA	R\$ 2.459,54	R\$ 14.757,24	R\$ 177.086,88	R\$ 2.560,62	R\$ 15.363,71	R\$ 184.364,52

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
2	Veículo de serviço tipo pick-up cabine simples, 02(duas) portas e com capacidade para 02 (dois) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; com carroceria aberta com capacidade mínima de 700 Kg e 1.200 L; fabricação nacional; pintura na cor branca; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e contagiros; motor mínimo de 1,4; 8 v; com mínimo 85cv; tração 4x2, rodas aro mínimo de 14" com estepe em ferro normal; combustível (flex.); suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeito; câmbio de transmissão manual de 5 velocidades; marcha 5 à frente e uma À ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor, cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	8	FIAT STRADA CABINE SIMPLES	R\$ 2.459,54	R\$ 19.676,32	R\$ 236.115,84	R\$ 2.560,62	R\$ 20.484,94	R\$ 245.819,28
3	Veículo de serviço tipo pick-up cabine estendida; 02(duas) portas e com capacidade para 02(dois) passageiros; com no MÁXIMO 3 (três) anos de uso; com carroceria aberta e capacidade mínima de 680 kg e 910 L; fabricação nacional; pintura na cor branca; ar condicionado; direção hidráulica; painel de instrumentos com tacômetro e contra-giros; motor mínimo de 1,4; 8 V; mínimo de 85 CV; tração 4X2, rodas aro 14 com estepe em ferro; combustível FLEX; suspensão traseira com mola parabólica longitudinal, amortecedores traseiros hidráulicos pressurizados a gás, telescópios de duplo efeito; câmbio de transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 ré; freios ABS com EBD; protetor de caçamba; cintos de segurança, chapa protetora de motor cárter e demais itens de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	2	FIAT STRADA CABINE ESTENDIDA	R\$ 2.459,54	R\$ 4.919,08	R\$ 59.028,96	R\$ 2.560,62	R\$ 5.121,24	R\$ 61.454,88

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

**Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.**

fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ROGERIO APARECIDO
DA SILVA
PIRES:98622404153

Assinado de forma digital por
ROGERIO APARECIDO DA SILVA
PIRES:98622404153
Dados: 2026.07.07 10:58:08 -03'00'

CATALÃO (GO), 27 DE JUNHO DE 2026.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rogério Aparecido da Silva Pires

Superintendente

CONTRATANTE

RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115

Assinado de forma digital por RODRIGO
DE FREITAS SALES:71838759115
Dados: 2026.07.06 12:53:51 -03'00'

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66

Rodrigo de Freitas Sales

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: